



PREFEITURA DE SOBRAL

LEI Nº 2778, DE 14 DE Julho DE 2026

Denomina oficialmente Tarcísio Marques Ibiapina e Monsenhor João Batista Frota, as artérias que indica, no Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE.

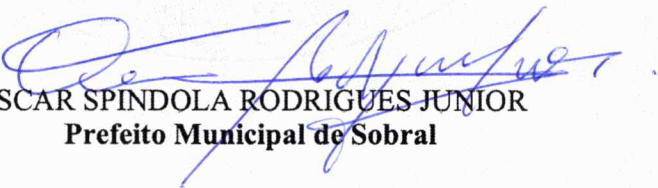
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Tarcísio Marques Ibiapina a Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O) Nº 02, que se inicia na Av. Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr. e termina na Rodovia SB José Rodrigues de Souza, sendo paralela à esquerda com a Rua Monsenhor João Batista Frota, situada no Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE.

Art. 2º Fica denominada oficialmente de Rua Monsenhor João Batista Frota a Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O) Nº 03, que se inicia na Av. Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr. e termina na Rodovia SB José Rodrigues de Souza, sendo paralela à direita com a Rua Tarcísio Marques Ibiapina e paralela à esquerda com a rua Sem Denominação Oficial (S.D.O.) Nº 04, situada no Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 14 DE Julho DE 2026.


OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Sobral



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) Nº 03 NO BAIRRO RENATO PARENTE

LEGENDA

- LOTE
- ITENS DE LOTE
- ÁREA VERDE
- RUA SDO Nº 03

1:10.000

0 5 10

DATA: 01/04/2000

ELABORAÇÃO: 01/04/2000

001

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) Nº 02 NO BAIRRO RENATO PARENTE

LEGENDA

- LOTE
- REDECAÇÃO
- ZARLAMENTO
- ÁREA VERDE
- RUA SDO Nº 02

0 25 50 75 100

01 de Abril de 2025

ELABORADO POR: MILENA ARAÚJO

FONTE: SETIMANAS

DATA: 01 de Abril de 2025

001

001



PREFEITURA DE **SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2755/2026

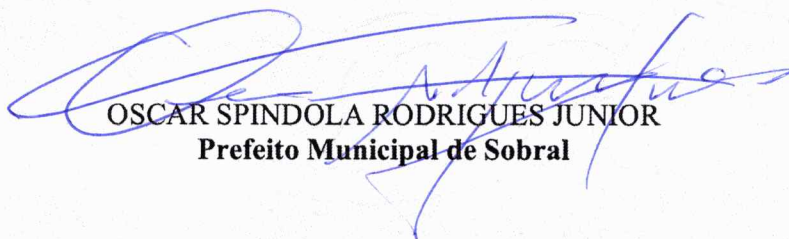
Ref. Projeto de Lei nº 162/2026

Autoria: Micheline Carneiro Ibiapina

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual **“Denomina oficialmente Tarcísio Marques Ibiapina e Monsenhor João Batista Frota, as artérias que indica, no Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE.”** aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
EM 14 DE Julho DE 2026.**



OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Sobral